



### III TERMO ADITIVO

### CONTRATO N° 03/2020

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **AXYSWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Luiz Michielon, nº 1207, Sala 202, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-001, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ 11.246.029/0001-74, representada por seu Representante Legal, Sr. DOUGLAS PISSETTI, portador do CPF nº 811.981.590-49, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 06/03/2023**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

TOMAS LEONARDO  
RECH:82309248053

Assinado de forma digital por TOMAS  
LEONARDO RECH:82309248053  
Dados: 2023.03.06 10:29:54 -03'00'

**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: 9051365022  
C.I.: 9051365022

Nome:  
C.I.:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS PISSETTI  
Data: 06/03/2023 12:04:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:  
C.I.: